



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

# SEMANÁRIO OFICIAL

Nº 254

João Pessoa, 15 a 21 de Outubro de 1991

## ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.181 DE 08 DE OUTUBRO DE 1991

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DAS DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, de acordo com as atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e devidamente autorizado pelas Lei nºs 6.564 de 20 de dezembro de 1990, 6.688 de 14 de junho de 1991 e 6.699 de 20 de junho de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de Cr\$ 2.037.316.000,00:- (Dois Bilhões, trinta e sete milhões, trezentos e dezesseis mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação previsto até o final do Exercício de conformidade com o Artigo 43, parágrafo I, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA  
Prefeito

GILVANDRO TAVARES DE SALES  
Secretário de Finanças

GEORGE CUNHA  
Secretário de Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
		ANEXO AO DECRETO Nº 2.181 DE 08 DE OUTUBRO DE 1991.		CR\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
2.0	CHEFIA DO EXECUTIVO				
2.01	GABINETE				
03.07.020.2027	ACAO EXECUTIVA	3111.01	PRÓPRIOS	11.200.000,	
03.07.020.2103	ASSESSORIA TÉCNICA DO PREFEITO	3111.01	PRÓPRIOS	8.000.000,	
2.02	APOIO ADMINISTRATIVO				
03.07.021.2030	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3111.01	PRÓPRIOS	48.000.000,	
3.0	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO				
3.01	COORDENACAO E PROMOÇÃO DE TURISMO				
11.65.363.2097	PLANEJ.COORDENACAO E PROMOÇÃO DO TURISMO	3111.01	PRÓPRIOS	1.350.000,	
11.65.021.2099	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	3111.01	PRÓPRIOS	14.200.000,	
4.0	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
4.01	PESSOAL				
03.07.021.2056	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3111.01	PRÓPRIOS	44.000.000,	

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
		ANEXO AO DECRETO N.2.181 DE 08 DE OUTUBRO DE 1991.		CR\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
03.07.021.2003	UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	3253.00	PRÓPRIOS	90.000,	
03.07.217.2004	VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3111.01	PRÓPRIOS	88.100.000,	
		3111.01	PRÓPRIOS	4.500.000,	
4.02	MATERIAL E PATRIMÔNIO	3253.00	PRÓPRIOS	4.000,	
03.07.021.2139	ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	3111.01	PRÓPRIOS	3.010.000,	
		3253.00	PRÓPRIOS	4.000,	
4.03	SERVIÇOS AUXILIARES				
03.07.021.2057	COORDENAÇÃO E MANUT.DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3111.01	PRÓPRIOS	14.500.000,	
5.0	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
5.01	ADMINISTRAÇÃO				
03.07.021.2044	UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	3111.01	PRÓPRIOS	53.300.000,	
5.02	PLANEJAMENTO SETORIAL				
03.09.045.2047	PLANEJAMENTO SÓCIO ECONÔMICO	3111.01	PRÓPRIOS	800.000,	
5.03	ORÇAMENTO				
03.09.040.2046	PROGRAMAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTARIO	3111.01	PRÓPRIOS	750.000,	
		3253.00	PRÓPRIOS	2.000,	
5.04	URBANISMO				
10.58.323.2049	PLANEJAMENTO URBANISTICO	3111.01	PRÓPRIOS	6.700.000,	
5.05	OBRAS E POSTURAS				
10.58.323.2045	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS	3111.01	PRÓPRIOS	63.200.000,	
5.06	ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA				
03.07.021.2132	COORD.GERAL DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS	3111.01	PRÓPRIOS	18.000.000,	
		3253.00	PRÓPRIOS	18.000,	

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
		ANEXO AO DECRETO N.2.181 DE 08 DE OUTUBRO DE 1991.		CR\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
5.08	INFORMAÇÕES P/O PLANEJAMENTO				
03.07.022.2048	CADASTRO TÉCNICO	3111.01	PRÓPRIOS	4.200.000,	
03.09.044.2088	SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA	3111.01	PRÓPRIOS	1.500.000,	
		3253.00	PRÓPRIOS	2.500,	
6.0	SECRETARIA DE FINANÇAS				
6.01	TRIBUTAÇÃO				
03.08.030.2021	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	3111.01	PRÓPRIOS	160.000.000,	
6.02	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA				
03.08.031.2022	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3111.01	PRÓPRIOS	20.500.000,	
		3253.00	PRÓPRIOS	22.000,	
03.08.042.2071	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRO	3111.01	PRÓPRIOS	4.100.000,	
		3253.00	PRÓPRIOS	1.600,	

LENTAR

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO N.2.181 DE 08 DE OUTUBRO DE 1991.

CR\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
6.03 03.09.032.2092	CONTABILIDADE MANUTENÇÃO DE DEPTO. DE CONTABILIDADE DE FINANCEIRA	3111.01	PRÓPRIOS	8.500.000,
6.04 15.02.492.2120	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO ENCARGOS C/INATIVOS E PENSIONISTAS	3251.00 3252.00	PRÓPRIOS PRÓPRIOS	139.000.000, 76.500.000,
7.0 7.01 10.58.323.2075	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS PÚBLICOS ESTUDOS E PROJETOS	3111.01	PRÓPRIOS	18.600.000,
7.02 13.76.448.2104 16.91.575.2073	LOGRADOUROS PÚBLICOS CONSERVAÇÃO RESTAURAÇÃO DE GALERIAS MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	3111.01 3111.01	PRÓPRIOS PRÓPRIOS	5.600.000, 740.000,
7.03 16.07.021.2105 16.88.021.2072	MAQUINAS E VEICULOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E OFICINA MANUT. E OPERAÇÃO DE MAQ. E EQUIP. RODOVIARIOS	3111.01 3111.01	PRÓPRIOS PRÓPRIOS	4.000.000, 5.300.000,
7.04 03.07.021.2067	ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	3111.01 3253.00	PRÓPRIOS PRÓPRIOS	43.600.000, 80.300,
8.0 8.02 06.30.174.2038	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS VIGILANCIA PÚBLICA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	3111.01	PRÓPRIOS	57.100.000,

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO N.2.181 DE 08 DE OUTUBRO DE 1991.

CR\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
8.03 10.60.328.2095	EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS MANUTENÇÃO RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE USO COMUNITARIO	3111.01	PRÓPRIOS	43.000.000,
8.04 10.60.326.2035	SERVIÇOS FUNERARIOS MANUT. E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS	3111.01	PRÓPRIOS	5.500.000,
8.05 10.60.325.2031	LIMPEZA URBANA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	3111.01	PRÓPRIOS	5.100.000,
8.07 03.07.021.2033	ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	3111.01	PRÓPRIOS	50.000.000,
9.0 9.01 00.42.021.2063	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR MANUTENÇÃO DA ESTRUT. ADM. EDUCACIONAL	3111.01	PRÓPRIOS	57.000.000,
9.02 00.42.188.2061 00.42.188.2062 00.47.237.2066	ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO FUNDAMENTAL DE 1. A 4. SÉRIES ENSINO FUNDAMENTAL DE 5. A 8. SÉRIES MERENDA ESCOLAR	3111.01 3111.01 3111.01	PRÓPRIOS PRÓPRIOS PRÓPRIOS	433.100.000, 217.200.000, 12.500.000,
9.03 00.42.188.2065	APOIO PEDAGOGICO APOIO AS ATIVIDADES PEDAGOGICAS	3111.01	PRÓPRIOS	8.000.000,

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO N.2.181 DE 08 DE OUTUBRO DE 1991.				CR\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
9.04 08.45.216.2044	ENSINO SUPLETIVO ENSINO PROFISSIONALIZANTES	3111.01	PRÓPRIOS	45.000.000,	
9.05 08.41.198.2189	EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DO PRE-ESCOLAR	3111.01	PRÓPRIOS	7.100.000,	
10.0 10.02 13.75.428.2055	SECRETARIA DE SAÚDE SISTEMA UNIFICADO DE SAÚDE - SUS OPERAÇÃO E MANUT. DA ASSIST. MÉDICO HOSPITALAR	3111.01	PRÓPRIOS	9.500.000,	
10.03 13.75.430.2057	VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA CENTRO DE CONTROLE DE ZOÓZOS	3111.01	PRÓPRIOS	46.200.000,	
10.04 13.07.021.2054 13.08.032.2147	APOIO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRAS E CONTÁBIL	3111.01 3111.01	PRÓPRIOS PRÓPRIOS	97.500.000, 87.000,	
11.0 11.01 02.04.014.2048 02.04.014.2041	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSISTÊNCIA JURÍDICA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO ASSESSORIA JURÍDICA	3111.01 3111.01	PRÓPRIOS PRÓPRIOS	6.100.000, 1.700.000,	
12.0 12.01 15.41.185.2110	SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA DE APOIO AS CRECHES	3111.01	PRÓPRIOS	26.000.000,	
12.02 15.81.407.2189	AÇÕES COMUNITARIAS INTEGRAÇÃO E APOIO COMUNITÁRIO	3111.01 3253.00	PRÓPRIOS PRÓPRIOS	10.000.000, 46.100,	
12.03 15.07.021.2111	CONTROLE DE PESSOAL UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	3111.01	PRÓPRIOS	17.000.000,	
13.0 13.01 03.07.031.2113 03.07.031.2114	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DIVULGAÇÃO UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO COMUNICAÇÃO SOCIAL	3111.01 3253.00 3111.01	PRÓPRIOS PRÓPRIOS PRÓPRIOS	7.600.000, 8.500, 3.000.000,	
TOTAL				2.037.316.000,	

DECRETO Nº 2.184 DE 09 DE OUTUBRO DE 1991

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE AUXILIAR DE SEPULTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, § 8º, incisos V e VI da Constituição estadual, combinado com o inciso V do artigo 60 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam concedidas aos servidores que exercem atividades de Coveiro nos Cemitérios Municipais a Gratificação de Auxiliar de Sepultamento, equivalente ao símbolo DAI-3.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 1991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 09 DE OUTUBRO DE 1991

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA  
Prefeito

DECRETO Nº 2.185 DE 15 DE OUTUBRO DE 1991

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, incisos V e VI da Constituição Estadual, combinado com o inciso V do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam concedidas aos servidores que exercem atividades de Tratadores Auxiliares de Animais do Parque Arruda Câmara, a gratificação correspondente ao símbolo DAI-3.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º de outubro de 1991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 15 DE OUTUBRO DE 1991.

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA  
Prefeito

DECRETO Nº 2.186, DE 16 DE OUTUBRO DE 1991

cria e dá denominação, no Município de João Pessoa, a Escola Municipal de 1º Grau Senador Ruy Carneiro, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica criada e denominada, no Sistema Municipal de Ensino, a Escola de 1º Grau Senador Ruy Carneiro.

Art. 2º - A escola de que trata o artigo anterior, está situada na Rua 30 de Setembro s/n - Mandacarú, e obedecerá aos critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 07 de setembro de 1986.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 16 DE OUTUBRO DE 1991.

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA  
Prefeito

DECRETO Nº 2.187, DE 16 DE OUTUBRO DE 1991

cria, no Município de João Pessoa, a Escola Municipal de 1º Grau, Gepetê, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica criada, no Sistema Municipal de Ensino, a Escola Municipal de 1º Grau Gepetê.

Art. 2º - A escola, de que trata o artigo anterior, está situada na Av. Mato Grosso, 988 - Bairro dos Estados, e obedecerá aos critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 25 de agosto de 1969.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 16 DE OUTUBRO DE 1991.

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA  
Prefeito

DECRETO Nº 2.188, DE 16 DE OUTUBRO DE 1991

cria, no Município de João Pessoa, as Escolas Municipais de 1º Grau, e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam criadas, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, as escolas nomeadas no anexo I que integra este Decreto.

Art. 2º - este Decreto tem sua vigência retroativo a 28 de novembro de 1988.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 16 DE OUTUBRO DE 1991.

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA  
Prefeito

ANEXO I

- 01 - Escola Municipal ANÍSTO TEIXEIRA  
Rua Lourenço César, s/n - Conjunto Esplanada I
- 02 - Escola Municipal ANA NERY  
Rua José Gomes de Abreu, s/n - Alto do Mateus
- 03 - Escola Municipal ANITA TRIGUEIRO DO VALLE  
Rua Emílio Dias Chaves, 118 - Altiplano Cabo Branco
- 04 - Escola Municipal BOM SAMARITANO  
Rua Alto Santo, 38 - Jardim Samaritano

- 05 - Escola Municipal BARTOLOMEU GUSMÃO  
Rua João domingos, s/n - Inocoop - Cristo
- 06 - Escola Municipal BOM JESUS DO BALEADO  
Rua João Segundo da Silva, 151 - Cruz das Armas
- 07 - Escola Municipal CÍCERO LEITE  
Rua Sítio Gravata
- 08 - Escola Municipal COM. JOÃO XXIII  
Rua Com. Antonio J. de Souza, 268 - B. Novais
- 09 - Escola Municipal COMUNIDADE BETÂNIA  
Rua 4 de Outubro, 700 - C. das Armas
- 10 - Escola Municipal Dr. JOSÉ NOVAIS  
Rua Santos Estanislau, 322 - B. dos Novais
- 11 - Escola Municipal Dr. JOÃO SANTA CRUZ  
Rua Santos Estanislau, s/n - B. Novais
- 12 - Escola Municipal DAVID TRINDADE  
Rua José Mendonça de Araújo, s/n - Conj. Mangabeira
- 13 - Escola Municipal EUCLIDES DA CUNHA  
Rua Valêncio Lins Mendonça, s/n - Jardim Planalto
- 14 - Escola Municipal Dr. JOÃO MEDEIROS  
Rua Zulmira Novais, 546 - B. Novais
- 15 - Escola Municipal Dr. JOÃO MONTEIRO DA FRANCA  
Rua José Vieira Diniz, 66 - Conj. José Vieira
- 16 - Escola Municipal LUIZA LIMA LOBO  
Rua Projetada, s/n - Conj. I. Bichara - Alto Mateus
- 17 - Escola Municipal MONTEIRO LOBATO  
Rua Projetada, s/n - Conj. Costa e Silva
- 18 - Escola Municipal NAZINHA BARBOSA DA FRANCA  
Rua Edmundo Filho, s/n
- 19 - Escola Municipal OLÍVIO RIBEIRO CAMPOS  
Rua Esmeraldo Gomes Vieira, s/n - Conj. José Américo
- 20 - Escola Municipal PADRE LEONEL DA FRANCA  
Rua Projetada s/n - Conj. Ernesto Geisel
- 21 - Escola Municipal SANTA ANGELA  
Rua Souza Rangel, 509 - B. Rangel
- 22 - Escola Municipal THARSTILLA BARBOSA DA FRANCA  
Rua Projetada, 72 - Grotão
- 23 - Escola Municipal VIRGÍNIUS DA GAMA E MELO  
Rua Olívia P. Barbosa, s/n - Conj. Mangabeira
- 24 - Escola Municipal LIONS - LIONS TAMBAÚ  
Rua Francisco F. de Souza, 31 - Bancários
- 25 - Escola Municipal FRANCISCO EDVAR DE AGUIAR - ROTARY  
Rua Generino Maciel, 516 - Jaguaribe
- 26 - Escola Municipal Prof. HUGO MOURA  
Cidade Padre Zé - 13 de Maio
- 27 - Unidade Educacional OSCAR DE CASTRO  
Rua Lima Filho, 147 - C. das Armas
- 28 - Escola Municipal CANTALICE LEITE MAGALHÃES  
Bairro das Indústrias
- 29 - Escola Municipal AUGUSTO DOS ANJOS  
Rua Sargento Ramos, 1000 - Cristo Redentor

PORTARIA Nº 569 DE 20 DE AGOSTO DE 1991

RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão Municipal de Prevenção da Cólera, composta pelos seguintes nomes: ROMILDO DOMINGUES DE MELO, Diretor do Departamento de Promoção da Saúde; MAGDA CECÍLIA CARDOSO FERREIRA, Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária; ROSÂNGELA DE SOUZA MELO, Enfermeira; ALVENTINA DE FÁTIMA MEDEIROS PEREIRA, representante da Secretaria de Educação do Município; VERÔNICA TOMAZ DE OLIVEIRA, Assistente Social, representante da Secretaria de Obras Públicas do Município; MARCOS AURÉLIO ALCANTARA MORAIS, representante do Instituto de Meio Ambiente Municipal; ANTONIO BATISTA GUEDES, Engenheiro Químico, representante da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CACEPA. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 20 de agosto de 1991

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

PORTARIA Nº 623 DE 09 DE OUTUBRO DE 1991  
RESOLVE:  
NOMEAR MARIA ELIZABETH LINS para exercer o cargo de PROFESSOR, Classe A, nível I, com lotação na SEDEC.

PORTARIA Nº 624 DE 15 DE OUTUBRO DE 1991  
RESOLVE:  
DEMITIR os servidores JOSÉ HUMBERTO AUGUSTO DA SILVA, matrícula 24.508-9, VIGILANTE MUNICIPAL A, Grupo ASG-1 e JOSÉ JOÃO DOS SANTOS FILHO, matrícula 23.892-9, VIGILANTE MUNICIPAL A, Grupo ASG-1, lotados na SESUR.

PORTARIA Nº 625 DE 15 DE OUTUBRO DE 1991  
RESOLVE:  
DEMITIR os servidores JOSUÁ DE FARIAS RIBEIRO, matrícula 24.371-0, GRACILIANO NETO AIRES NUNES, matrícula 24.862, ROMILDO SILVA DE MEDEIROS, matrícula nº 25.249 e EPAMINONDAS ALVES DA SILVA, matrícula 25.254-9, lotados na SESUR, de acordo com o artigo 236, inciso II, da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979.

PORTARIA Nº 626 DE 15 DE OUTUBRO DE 1991  
RESOLVE:  
DEMITIR os servidores ISAQUE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 24.423-6, JOSÉ CLEMENTE DA SILVA, matrícula 23.996 e FRANCINALDO FARIAS DE LIMA, matrícula 16.215-9, lotados na SESUR, de acordo com o artigo 236, inciso II, da Lei 2.380, de 26 de março de 1979.

PORTARIA Nº 627 de 11 de outubro de 1991  
RESOLVE:  
DEMITIR JOÃO CORREIA, matrícula 24.813-4, VIGILANTE MUNICIPAL A, Grupo ASG-1, lotado na SESUR.

PORTARIA Nº 629 DE 10 DE OUTUBRO DE 1991  
RESOLVE:  
NOMEAR MANOEL BATISTA NETO, matrícula 16.213-2, para exercer o cargo em comissão de ENCARREGADO do MERCADO DE JAGUARIBE, símbolo DAS-3, da SESUR, em substituição a HAROLDO FLÁVIO LEMOS NEIVA.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de nºs 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991.

PORTARIA Nº 1.677 de 24 de setembro de 1991  
RESOLVE:  
EXONERAR, pedido, ELIZETE DE ANDRADE ALBINO, matrícula 18.217-6, AGENTE ADMINISTRATIVO A, Grupo ASG-4, lotada na SETRAP.

PORTARIA Nº 1.771 DE 15 DE OUTUBRO DE 1991  
RESOLVE:  
RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho de JOÃO BANCA FILHO, matrícula 1.006, AGENTE ADMINISTRATIVO E, Grupo ASG-8, lotado na SEAD.

PORTARIA Nº 1.774 DE 10 DE OUTUBRO DE 1991  
RESOLVE:  
NOMEAR HAROLDO FLÁVIO LEMOS NEIVA, matrícula 25.827-0, para exercer o cargo em comissão de ENCARREGADO do Mercado Santo An-

tonio, símbolo DAI-1, da SESUR; em substituição a MANOEL BATISTA NETO, matrícula 16.213-2.

PORTARIA Nº 1.780 de 11 DE OUTUBRO DE 1991  
RESOLVE:  
AUTORIZAR o afastamento de MARGEL DOMINGOS TAVARES RAMOS, matrícula 23.294, PROFESSOR, Classe D, nível I, lotado na SEDEC, para fazer curso nos ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA.

PORTARIA Nº 1.790 DE 18 DE OUTUBRO DE 1991  
RESOLVE:  
DEMITIR os servidores da relação anexo, na forma do artigo 236, §1º da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979, convocados pelo Edital publicado no Semanário Oficial nº 251, de 22 a 30 de setembro de 1991.

- 01 - MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALVES 12.035-9
- 02 - JOSÉ IDALINO GOMES LINS 14.738-9
- 03 - JOSÉ CARNEIRO DE SOUZA FILHO 14.743-5
- 04 - LUIZ ANTONIO RAMALHO BARBOSA 14.967-5
- 05 - JONAS FEITOSA DOS SANTOS 15.068-1
- 06 - MÁRIO AUGUSTO ROMERO JÚNIOR 15.219-6
- 07 - FRED KENNEDY DE A. MENEZES 16.159-4
- 08 - NEUDA CLEMENTINO DE L. PINTO 16.163-2
- 09 - ROSANA DE SOUZA MELO 16.306-6
- 10 - JOSÉ VIANA DE OLIVEIRA 16.309-1
- 11 - INALDO CAMELO VIEIRA FILHO 16.503-4
- 12 - ALCIONE MOREIRA LEITE 16.587-5
- 13 - FRANCISLENE LIRA DINIZ RANGEL 17.198-1
- 14 - LÚCIA DE FÁTIMA N. DE MORAIS 17.281-2
- 15 - SONIA GADTOLI G.E. SILVA 17.410-6
- 16 - MARILOURDES FIALHO O. SILVEIRA 17.512-9
- 17 - PETROCI PEREIRA DE SOUZA 18.712-7
- 18 - ANTONIO NETO DA SILVA 23.230-1
- 19 - DACILDA CLEMENTE DE A. COSTA 23.407-9
- 20 - FRANCISCO AUGUSTO C.M.COMES 23.480-0
- 21 - MARIA ANITA ROLIM RANGEL 23.740-0
- 22 - CLÁUDIA MARIA BRITO DE M. CAMAL 23.891-1
- 23 - EDNALDO HENRIQUE DO NASCIMENTO 23.905-4
- 24 - DEMETRIO NEWTON DOS SANTOS 23.909-7
- 25 - MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA 24.115-6
- 26 - MARIA DO SOCORRO S. DE ARAÚJO 24.223-3
- 27 - MARIA DA GLÓRIA DE S.C.FERREIRA 24.294-2
- 28 - CÉLIO ANTONIO DA SILVEIRA 24.565-8
- 29 - DEISE SILVA CAMPOS 24.752-9
- 30 - AGRIPINO GRAZÃO DA G.NEIO 24.850-9
- 31 - MÉRCEIA DOS SANTOS MACIEL 25.002-3
- 32 - SEBASTIÃO OLIVEIRA DA S. CRUZ 25.162-3
- 33 - EMILIA DE RODAS M. BARBOSA 25.172-1
- 34 - EMERSON PATRÍCIO DE MORAIS 25.190-9
- 35 - EPAMINONDAS ALVES DA SILVA 25.254-9
- 36 - LOURIVAL CAVALCANTI D.O.FILHO 25.734-6
- 37 - ROMILDO SILVA DE MEDEIROS 25.249-1

PORTARIA Nº 1.773 DE 04 DE OUTUBRO DE 1991  
RESOLVE:  
DESIGNAR FRANCISCO NÓBREGA DOS SANTOS, matrícula 4.072, Presidente MARIA DE LOURDES SILVA, matrícula 2.371, OGENILDA FERREIRA BARRETO, matrícula 12.051, THELMA DE SOUSA FIGUEIREDO, matrícula 10.986 e JOÃO BATISTA COSTA DE ARAÚJO, matrícula 14.145, MEMBROS, ROBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA ANDRADE; matrícula 3.110, MARIA IVETE CRUZ DE ANDRADE, matrícula 14.182, LIZETE LIRA AMORIM, matrícula 9.023 e LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula 17.955, SUPLENTEs, para comporem a Comissão de Concurso Público para provimento dos cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe 101 e AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, classe 104, do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal de acordo com o Decreto nº 2.172, de 24 de Setembro de 1991. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

**PORTARIA Nº 1.793 DE 15 DE OUTUBRO DE 1991**

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de nº 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de ajenrio de 1991, na conformidade da solicitação constante do Ofício nº 095/91-CAPRE, de 09 de Outubro de 1991.

**RESOLVE:**

DESIGNAR CARLOS ALBERTO MACHADO, matrícula nº 25.574-2, para responder pelo cargo em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO, símbolo DAS-2, do GABINETE DO PREFEITO (CAPRE) durante o afastamento do titular, no período de férias relativo a 90/91.

João Pessoa, 15 de Outubro de 1991

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 089 DE 20 DE SETEMBRO DE 1991**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a funcionária JANE MARIA MEDEIROS DE SOUZA SARINHO, Agente Administrativo, matrícula 23.129-1, para prestar serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, com direito a gratificação mensal de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos fixos, observado o valor limite da referida gratificação, retroagindo os efeitos financeiros a 1º de setembro de 1991.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 20 DE OUTUBRO DE 1991.

GENIVALDO FAUSTO DE OLIVEIRA  
Presidente

CARDIVANDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
1º Vice-Presidente

FABIANO DE SALES VILAR  
2º Vice-Presidente

PAULO FERNANDO NOGUEIRA GADELHA  
1º Secretário

DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO  
2º Secretário

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Administração Carlos Alberto Pinto Mangueira  
Gabinete do Prefeito

**SEMANÁRIO OFICIAL**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de agosto de 1964

**PORTARIA Nº 095 DE 01 DE OUTUBRO DE 1991**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o funcionário IVARY ERNESTO DE ANDRADE, Médico, Símbolo CM-13 matrícula 9.016-6, para responder pelo cargo de Coordenador de Saúde e Assistência Social, símbolo CM-14, durante o Impedimento do seu titular, a partir desta data, com direitos e vantagens financeiras que a Lei lhe confere.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 01 DE OUTUBRO DE 1991

GENIVALDO FAUSTO DE OLIVEIRA  
Presidente

CARDIVANDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
1º Vice-Presidente

FABIANO DE SALES VILAR  
2º Vice-Presidente

PAULO FERNANDO NOGUEIRA GADELHA  
1º Secretário

DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO  
2º Secretário

**EDITAIS**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DEMAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COCPEL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, torna público para conhecimento das empresas comerciais, industriais, prestadora de serviço, etc., interessadas em participarem de licitações, a proceder cadastramento, recadastramento e/ou atualização das suas fichas cadastrais, para o qual deverão comparecer a sala 302, 3º andar, do prédio nº 21, da Rua Gama e Melo - João Pessoa-PB, onde funciona a Comissão Central Permanente de Licitação - COCPEL, nos dias úteis.

João Pessoa, 25 de outubro de 1991

IRESSÉ MONTEIRO RIQUE  
Presidente da COCPEL  
CARLOS ALBERTO DE A. COUTINHO  
Diretor do DEMAP

**DIRETORIA DA MATERNIDADE CÂNDIDA VARGAS**

REF: Processo nº 108/91, de 23.09.91

CONVITE: nº 097/91

ASSUNTO: Aquisição de um veículo utilitário para 05 passageiros.

DECISÃO: Tendo em vista a competência eu me foi outorgada através da portaria nº 024/91, da Prefeitura Municipal de João Pessoa (Gabinete do Prefeito), publicado no semanário Oficial de 09 a 15 de janeiro de 1991, aprovo o presente processo de Licitação autorizando a despesa no valor total de Cr\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), em favor da firma SR COMISSÁRIA DE VEÍCULOS LTDA; ítem nº 01.

2 - Publique-se e Empene-se

MARCUS A. ARANHA MACEDO  
Diretor

REF. PROCESSO Nº 103/91

CONVITE: 092/91

ASSUNTO: Aquisição de dezenove cunhas para berços em acrílicos.

DECISÃO: Tendo em vista a competência que me foi outorgada através da Portaria nº 024/91, de 01 de janeiro de 1991, da Prefeitura Municipal de João Pessoa (Gabinete do Prefeito) publicado no Semanário Oficial de 09 a 15 de janeiro de 1991, aprovo o presente Processo de Licitação autorizando a despesa no valor total de Cr\$ 1.457.756,00 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis cruzeiros), em favor da Firma REMAC - REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

2 - Empenhe-se e Publique-se

MARCUS A. ARANHA MACEDO

Diretor

REF. PROCESSO Nº 104/91

CONVITE: 093/91

ASSUNTO: Aquisição de uma enceradeira grande

DECISÃO: Tendo em vista a competência que me foi outorgada através da Portaria nº 024/91, da Prefeitura Municipal de João Pessoa (Gabinete do Prefeito), publicado no Semanário Oficial de 09 a 15 de janeiro de 1991 aprovo o presente Processo de Licitação autorizando a despesa no valor total de Cr\$ 229.000,00 (Duzentos e vinte e nove mil cruzeiros), em favor da firma ROCHA & SILVA LTDA, item 01.

2 - Publique-se e Empenhe-se

MARCUS A. ARANHA MACEDO

Diretor

Ref. Processo nº 106/91

CONVITE: 099/91

ASSUNTO: Aquisição de 02 banho Maria

DECISÃO: Tendo em vista a competência que me foi outorgada através da Portaria nº 024/91, da Prefeitura Municipal de João Pessoa (Gabinete do Prefeito), publicado no Semanário Oficial de 09 a 15 de janeiro de 1991 aprovo o presente Processo de Licitação autorizando a despesa no valor total de Cr\$ 255.900,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e novecentos cruzeiros), em favor da Firma ROCHA & SILVA LTDA.

2 - Publique-se e Empenhe-se

MARCUS A. ARANHA MACEDO

Diretor

Ref. Processo nº 107/91

CONVITE: 095/91

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo - ODONTOLÓGICO

DECISÃO: Tendo em vista a competência que me foi outorgada através da Portaria nº 024/91, da Prefeitura Municipal de João Pessoa (Gabinete do Prefeito), publicado no Semanário Oficial de 09 a 15 de janeiro de 1991, aprovo o presente Processo de Licitação autorizando a despesa no valor total de Cr\$ 983.979,80 (novecentos e oitenta e três mil novecentos e setenta e nove cruzeiros e oitenta centavos) em favor das firmas: CASAS DENTÁRIA COM. REP. LTDA, Cr\$ 825.100,00 (Oitocentos e vinte e cinco mil e cem cruzeiros), itens 01,02,06,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,25,29,31,33,34, 35 e 38, DENIAL PASSOS LTDA, Cr\$ 42.844,80 (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos), itens 03,05,21,23 e 27, PINTO & FERREIRA LTDA, Cr\$ 111.808,00 (Cento e onze mil oitocentos e oito cruzeiros), itens 04,07,08,24,26,28,30 e 32, REMAC - REP. COM. E IMP. LTDA; Cr\$ 4.227,00 (quatro mil, duzentos e vinte e sete cruzeiros), itens nº 20.

2 - Publique-se e Empenhe-se

MARCUS A. ARANHA MACEDO

Diretor

Ref. PROCESSO Nº 109/91

CONVITE: 098/91

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo - MEDICAMENTOS

DECISÃO: Tendo em vista a competência que me foi outorgada através da Portaria nº 024/91 de 02 de janeiro de 1991, da Prefeitura Municipal de João Pessoa (Gabinete do Prefeito), publicado no Semanário Oficial de 09 a 15 de janeiro de 1991, aprovo o presente Processo de Licitação autorizando a despesa no valor total de Cr\$ 1.367.130,00 (Um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, cento e trinta cruzeiros), em favor das firmas: PROMEFARMA PROD. FARM. E REP. LTDA, no valor total de Cr\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil cruzeiros), itens 01 e 08 B.M. COMERCIAL REP. LTDA no valor de Cr\$ 710.130,00 (Setecentos e dez cento e trinta cruzeiros), itens 03,04,05,06 e 07, IBRAS - CBO. IND. e ÓPTICA LTDA, no valor de Cr\$ 486.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil cruzeiros), itens 09 e 10.

2 - Publique-se e Empenhe-se

MARCUS A. ARANHA MACEDO

Diretor

Ref. PROCESSO Nº 111/91

CONVITE Nº 091/91

ASSUNTO: Aquisição de Cloro Orgânico

DECISÃO: Tendo em vista a competência que me foi outorgada através da Portaria nº 024/91, de 02 de janeiro de 1991, da Prefeitura Municipal de João Pessoa (Gabinete do Prefeito), publicado no Semanário Oficial de 09 a 15 de janeiro de 1991, aprovo o presente Processo de Licitação, autorizando a despesa no valor total de Cr\$ 656.000,00 (Seiscentos e cinquenta e seis mil cruzeiros), em favor da firma PROMEOL PROD. MED. HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA.

2 - Publique-se e Empenhe-se.

MARCUS A. ARANHA MACEDO

Diretor

Ref. PROCESSO Nº 113/91

CONVITE Nº 100/91

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo - OXIGÊNIO

DECISÃO: Tendo em vista a competência que me foi outorgada através da Portaria nº 024/91, de 02 de janeiro de 1991, da Prefeitura Municipal de João Pessoa (Gabinete do Prefeito), publicado no Semanário Oficial de 09 a 15 de janeiro de 1991, aprovo o presente Processo de Licitação, autorizando a despesa no valor total de Cr\$ 2.647.725,00 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros), em favor da firma AGANOR GASES E EQUIPAMENTOS S/A.

2 - Publique-se e Empenhe-se

MARCUS A. ARANHA MACEDO

Diretor

**PAGANDO SEUS  
IMPOSTOS EM DIA  
VOCÊ ESTARÁ CONTRIBUINDO  
PARA O DESENVOLVIMENTO  
DE SUA CIDADE**